

Apartamento nº 13 do Tipo A-3, localizado no 1º pavimento do Bloco 01 do CONJUNTO RESIDENCIAL CAROLINA, situado na Rua José Wosch Sobrinho nº291 no Bairro Vila Tinguí, desta Capital, com a área construída de 55,85m², área privativa de 51,32m², área comum de 4,53m², área útil de 46,28m², fração ideal do solo de 0,01042 do total ou 41,98m², do terreno.-O referido Conjunto foi construído no lote de terreno "A" de forma irregular, com indicação fiscal nº078-108-006.000-6, quadricula E-17/18, localizado no Bairro Vila Tinguí, na face oeste da Rua José // Wosch Sobrinho (E-141-G), a 54,82m., ao norte da Rua Arlindo de Lara (E-110-G), / onde mede 17,83m., de frente para a Rua José Wosch Sobrinho, de quem olha o imóvel de frente em sua lateral esquerda mede 29,25m., a partir do novo alinhamento da Rua José Wosch Sobrinho, confrontando com o lote 5.000 de propriedade de Zenon Kuroski, pendendo a esquerda mede 9,75m., com a mesma confrontação, pendendo a direita confronta com o lote 2.000 de propriedade dos Herdeiros de Arlindo de Lara, onde mede 32,13m., pendendo a direita confronta com o lote 1.000 de propriedade de Moacir de Lara, onde mede 26,60m., pendendo a esquerda com a mesma confrontação mede 11,80m., na linha de fundos confronta com o lote 10.000 pertencente ao Bloco Residencial Tinguí II, onde mede 66,55m., de quem olha o imóvel de frente, em sua / lateral direita confronta com o lote 7.000 de propriedade de Altevair da Silva, onde mede 28,75m., a partir do novo alinhamento da Rua José Wosch Sobrinho, pendendo à / direita e com a mesma confrontação mede 16,40m., pendendo a esquerda confronta com os lotes 39.000, 38.000, 37.000 e 36.000, onde mede 58,68m., pendendo a esquerda confronta com o lote 34.000 pertencente a Comunidade da Igreja do Nazareno, onde mede 27,35m., com a área total de 4.048,37m², havido pelo registro nº05 da matrícula nº 20.191 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, CGC/MF nº75.154.930/0001-07, com sede nesta Capital.-

R-1/M 26.513 - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS ASSALARIADOS DO PARANÁ - COHALAR, / acima qualificada, ~~VENDEU~~ o imóvel objeto desta matrícula à IRACILDA PRESTES PADILHA, brasileira, solteira, maior, aux. administrativa, C.I. 186702 7-PR, CPF 642903529/87, residente e domiciliada a Rua Bororós 688- nesta cidade.-----

pelo preço de NCZ\$-19.670,06 sendo NCZ\$-2.950,51 pela fração ideal e NCZ\$ 16.719,55 - pela construção.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório.-Condições: Não há.-Sisa Guia nº 24.758 paga sobre a avaliação de NCZ\$-40.891,44.- CND do IAPAS nº314.252.-Protocolo Geral nº 119.206. -Curitiba, 11 de Dezembro de 1.989.-

Custas NCZ\$-12,73.- IA

R-2/M 26.513 - IRACILDA PRESTES PADILHA, brasileira, acima qualificada.-----

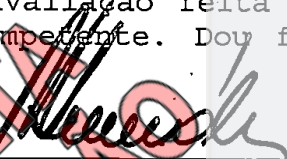
"HIPOTECARAM" o imóvel ao BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, Agente financeiro do S.F.H, sediado na Rua Mal. Deodoro nº333 nesta Capital, CGC/MF nº76.601.301/0001-32, VALOR: NCZ\$-19.112,53 equivalente à 1.463.44028 VRF.-PRAZO: 300 meses. JUROS: Nominal 6,1% ao ano.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório, em primeira e especial hipoteca, com as demais condições constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº119.206. -Curitiba, 11 de Dezembro de 1.989.-

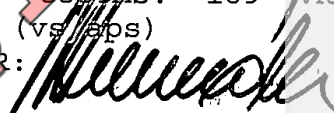
Custas NCZ\$12,73.- IA

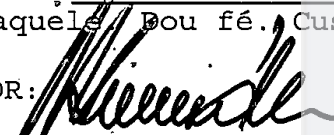
AV-3/M 26.513 -Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 01 de Julho de 1.989, ficando uma via arquivada neste Cartório, BANESTADO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, acima qualificado, CAUCIONA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, os direitos creditorios referente a hipoteca registrada sob nº02 desta matrícula, com as demais condições constantes no referido contrato.-Protocolo Geral nº 119.206.- Curitiba, 11 de Dezembro de 1.989.-

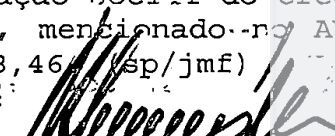
Custas NCZ\$-296,82.- IA
SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO
R-04/M-26.513

- (Protocolo 252.116 de 12/12/2011) - **ARRESTO** - Conforme Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, desta Comarca, extraído dos autos de Execução Fiscal sob n° 85.661/2009, onde é exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada IRACILDA PRESTES PADILHA, acompanhado de Auto de Arresto, expedido pelo aludido juízo em 01 de dezembro de 2011, os quais ficam aqui arquivados sob o n° 072637, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, foi **ARRESTADO** para garantir o valor da execução de R\$.585,15 (atualizado até 26/10/2009). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.93.000,00 (avaliação feita em 01/12/2011). **FUNREJUS**: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. **CUSTAS**: NIHIL. (tms/aps) Curitiba, 15 de dezembro de 2011. O REGISTRADOR: 

AV-05/M-26.513 - (Protocolo 267.291 de 29/05/2013) - **CANCELAMENTO** - Conforme Ofício 188/2013-EB, expedido pelo Juízo de Direito da 02ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas de Curitiba/PR, datado de 08 de março de 2013, extraído dos autos de Execução Fiscal n° 85661/2009, onde é autor MUNICÍPIO DE CURITIBA, e réu IRACILDA PRESTES PADILHA, o qual fica aqui arquivado sob o n° 082959, procedo a presente averbação para consignar que fica **CANCELADO o Arresto a que se refere o R-04 desta matrícula**, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. **FUNREJUS**: guia n° 13008721430074000 paga de 1,17 (recolhida sobre o valor de R\$.585,15). **CUSTAS**: 189 VRC = R\$.26,65 (oficializado o Juízo competente). (vs/aps) Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-6-26.513 - (Protocolo 266.660 de 13/05/2013) - **INCORPORAÇÃO DE BANCO** - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária, firmado e assinado na cidade de São Paulo (SP), aos 22 de maio de 2012, arquivado nesta serventia sob n° 82929 e documentação a ele apensa, os quais ficam arquivados nesta serventia sob n° 037641, procedo a presente averbação para consignar que, o credor hipotecário **BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, mencionado no R-2 (AV-3) desta matrícula, foi incorporado pelo **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, assumindo este o patrimônio daquele. Dou fé. **Custas**: 60 VRC = R\$.8,46 (sp/jmf). Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-7-26.513 - (Protocolo 266.660 de 13/05/2013) - **ALTERAÇÃO** - Conforme documentação probatória arquivada nesta serventia sob n° 032964, procedo a presente averbação para consignar que fica **ALTERADA para BANCO BANESTADO S.A.** a denominação social do credor hipotecário **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S.A.**, mencionado no AV-6 desta matrícula. Dou fé. **CUSTAS**: 60 VRC = R\$.8,46 (sp/jmf) Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-8-26.513 - (Protocolo 266.660 de 13/05/2013) - **CESSÃO DE CRÉDITOS** - Conforme Nota Explicativa firmada e assinada na cidade de São Paulo/SP, aos 22 de maio de 2013, que fica arquivada nesta serventia sob n° 82929, e documentação probatória que se encontra arquivada nesta serventia sob n° 044855. **CEDENTE**: **BANCO BANESTADO S/A**, (CNPJ/MF 76.492.172/0001-91). **CESSIONÁRIO**: **BANCO ITAU S/A** (CNPJ/MF 60.701.190/0001-04) com sede na cidade de São Paulo, na

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Itausa. OBJETO: Os direitos creditórios inclusive sobre o imóvel objeto desta matrícula e que consta do R-2 (AV-3), cujos direitos compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes. MUTUÁRIO: IRACILDA PRESTES PADILHA (CPF 642.903.529-87). VALOR DA CESSÃO: R\$223.618.330,26. Demais condições constam da aludida escritura. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$304,00. (sp/jmf).

Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR:

AV-9-26.513 - (Protocolo 266.660 de 13/05/2013) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme termo de liberação de garantia hipotecária, firmado e assinado na cidade de São Paulo (SP) aos 22 de maio de 2012, arquivado nesta Serventia sob nº 82929, e fotocópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 32.451/10-6 em 19/01/2010, publicada no Diário Oficial Empresarial de São Paulo-SP, em data de 21 de janeiro de 2010, o qual se encontra arquivado nesta serventia sob nº 066905, procedo a presente averbação para consignar que fica ALTERADA para ITAÚ UNIBANCO S.A. a denominação social do credor hipotecário BANCO ITAÚ S.A., mencionado no AV-8 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$8,46. (sp/jmf). Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR:

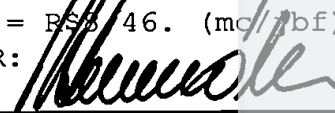
AV-10-26.513 - (Protocolo 266.660 de 13/05/2013) - CANCELAMENTO - Conforme autorização do credor hipotecário ITAÚ UNIBANCO S/A, contido no termo de liberação de garantia hipotecária, firmado e assinado na cidade de São Paulo (SP) aos 22 de maio de 2012, arquivado nesta Serventia sob nº 82929, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, e em consequência o imóvel respectivo foi liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$88,83. (sp/jmf). Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR:

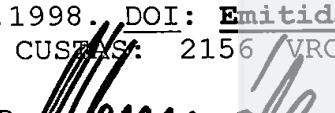
AV-11-26.513 - (Protocolo 266.661 de 13/05/2013) - CANCELAMENTO - Conforme autorização contida no ofício nº 548/2013-25/GIFUG/SP, aos 30 de abril de 2013, emitido pela Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia sob nº 82930, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Caução a que se refere o AV-3 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel e ora matriculado liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$88,83. (sp/jmf). Curitiba, 11 de junho de 2013. O REGISTRADOR:

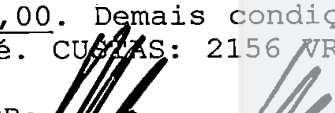
AV-12-26.513 - (Protocolo 269.704 de 16/08/2013) - RETIFICAÇÃO DO CPF - Conforme requerimento firmado nesta Capital, em 29 de agosto de 2013, acompanhado do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 85260, procedo a averbação para RETIFICAR e consignar que o CPF correto da proprietária IRACILDA PRESTES PADILHA é 516.152.838-68. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$8,46. (mc/jbf). Curitiba, 10 de setembro de 2013. O REGISTRADOR:

AV-13-26.513 - (Protocolo 269.704 de 16/08/2013) - ALTERAÇÃO DE INDICAÇÃO FISCAL - Conforme requerimento que deu origem a AV-12

CONTINUAÇÃO

desta matrícula, acompanhado da Declaração do Cadastro Imobiliário nº 12.226/2013, datada de 29 de agosto de 2013, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº **85260**, procedo a presente averbação para consignar que fica **ALTERADO para 78.108.042.002-8 do Cadastro Municipal**, o número da indicação fiscal do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$ 46. (mc/jbf). Curitiba, 10 de setembro de 2013. O REGISTRADOR: 

R-14-26.513 - (Protocolo 269.704 de 16/08/2013) - COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, firmado nesta Capital em 29 de julho de 2013, o qual uma via fica arquivada nesta Serventia sob nº **85079**, **IRACILDA PRESTES PADILHA** (C.I. RG 186702-7-SSP-PR e CPF 516.152.588-68), brasileira, solteira, funcionária pública estadual, residente e domiciliada na Rua Guararapes, 1375, apto 705, Vila Izabel, nesta Capital, neste ato sendo representada por Rafael Assunção (CPF nº 037.208.279-33), **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a LOUISE DE SOUZA LEITE** (C.I. RG 40152725-SSP-PR e CPF 533.817.699-87), brasileira, divorciada, secretária, residente e domiciliada na Rua Doutor Satilas do Amaral Camargo, nº 88, Tingui, nesta Capital, neste ato sendo representada por Heloisa Leite Rodrigues (CPF nº 033.643.329-83), pelo valor de **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais), dos quais **R\$14.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$126.000,00** mediante a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total o vendedor deu plena e geral quitação. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 37001/2013(30/07/2013) paga sobre avaliação de R\$140.000,00. FUNREJUS: Isento, em virtude de o imóvel ter área construída inferior a 70,00m², conforme o art. 3º, VII, b, 14, a Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. DOI: **Emitida e enviada à SRF por esta Serventia**. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$304,00 (1ª aquisição pelo SFH). (mc/jbf). Curitiba, 10 de setembro de 2013. O REGISTRADOR: 

R-15-26.513 - (Protocolo 269.704 de 16/08/2013) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme instrumento particular que deu origem ao R-14, LOUISE DE SOUZA LEITE, já identificada e qualificada, **Alienou Fiduciariamente o imóvel a que se refere esta matrícula**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor da dívida de **R\$126.000,00**, que será amortizada no prazo de **387** prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas no dia **29/08/2013**, aos juros à taxa nominal de **8,5101% ao ano** e a taxa efetiva de **8,8500% ao ano** (taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000%). Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$152.386,00**. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R\$304,00. (mc/jbf) Curitiba, 10 de setembro de 2013. O REGISTRADOR: 

AV-16-26.513 - (Protocolo 269.704 de 16/08/2013) - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0364270-4, série 0713, representativa dos direitos e obrigações referentes à Alienação Fiduciária do R-15, emitida

CONTINUAÇÃO

nesta Capital, em 29 de julho de 2013, pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qual figura como devedora LOUISE DE SOUZA LEITE, já identificada e qualificada, no valor de R\$126.000,00, no prazo de 387 meses, em data inicial de 29/08/2013, taxa de juros nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a. (taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000%). Demais condições constantes da aludida cédula. Dou fé. CUSTAS: Nihil. (mc/jbf). Curitiba, 10 de setembro de 2013. O REGISTRADOR:

R-17-26.513 - (Protocolo 364.379 de 01/12/2021) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 03 de novembro de 2021, extraído dos autos nº **0006089-28.2017.8.16.0194**, requerida por COND. CONJ. RESID. CAROLINA contra LOUISE DE SOUZA LEITE (CPF 533.817.699-87), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$21.426,52 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos). FUNREJUS: guia nº 14000000007576967-6 paga de R\$48,50 sobre o valor de R\$24.248,84. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (783,00 VRC) = R\$169,91; Fundep: R\$8,49; ISS: R\$6,79; Selo: R\$5,25. Selo Funarpen: F378V.9AqP3.uvsyO-Ch86f.LUbph. Curitiba, 13 de dezembro de 2021. REGISTRADORA:

AV-18-26.513 - (Protocolo 381.768 de 09/02/2023) - RETIFICAÇÃO - Retifica-se o R-17 acima, nos termos do Termo de Penhora arquivado sob nº 364.379, para constar que a constrição recaiu sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel desta matrícula. Sem custas, conforme artigo 213, inciso I, "a", Lei 6.015/73. Dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2023. REGISTRADORA: